



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 059/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de
Saúde das APs 1.0 e 3.1**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	16
7.	BENEFÍCIOS.....	17
8.	APONTAMENTOS	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 002, de 22 de Junho de 2023**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2023
Agosto	14/08/2023
Setembro	14/09/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2023

OS VIVARIO

OBJETO 41 RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	6	-R\$ 14.877,11
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	5	-R\$ 7.612,13
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2023	6	R\$ 5.223,02
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2023	10	R\$ 11.010,41
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2023	6	R\$ 6.964,04
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2023	10	R\$ 14.680,53
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	1	-R\$ 111,60
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2023	6	-R\$ 792,00
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2023	5	-R\$ 607,20
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2023	1	-R\$ 22,32
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2023	2	R\$ 209,24
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2023	16	-R\$ 1.253,08
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	7	-R\$ 952,19
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	10	R\$ 251,21
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	7	R\$ 2.031,34
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	5	R\$ 834,57

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 14.064,88

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

-R\$ 700,98

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	120	R\$ 7.836,93
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	138	R\$ 14.168,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	211	R\$ 760.285,75
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/07/2023	5	R\$ 429,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/08/2023	5	R\$ 14.729,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	14	R\$ 96,58
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	21	R\$ 3.019,94
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2023	1	-R\$ 264,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2023	2	R\$ 211,20
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	209	R\$ 54.313,60
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2023	14	R\$ 19,31
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2023	21	R\$ 580,78
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/08/2023	1	R\$ 5.015,96

80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/07/2023	2	R\$	592,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/08/2023	21	R\$	8.704,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2023	19	R\$	2.894,25
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2023	8	R\$	3.281,80
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2023	55	-R\$	251,59
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	103	-R\$	15.577,42
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2023	154	-R\$	60.403,99
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	121	R\$	1.510,83
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	153	R\$	3.617,03
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	211	R\$	162.929,86
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	121	R\$	691,88
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	153	R\$	1.656,75
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	212	R\$	75.642,38
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	117	-R\$	939,23
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	147	-R\$	2.004,25
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	211	-R\$	80.977,74

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 860.085,89
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 132.204,58
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 77.991,01

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 57.666,89
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 57.666,89
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 98.711,75
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	R\$ 1.240.024,02
---	-------------------------

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ 9.891,53
	01/07/2023	R\$ 26.917,76
	01/08/2023	R\$ 1.203.214,73

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	62.253.291,92	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	4,37%	2.719.331,98
CAP2.2-XXXXXX	4,68%	127.264,74
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	5,93%	161.256,39
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	29,65%	806.281,93
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	6,05%	164.519,58
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,90%	160.440,59
CAP5.2-XXXXXX	21,75%	591.454,71
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	6,47%	175.940,78
CER_REALENGO-XXXXXX	0,59%	16.044,06
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	2,50%	67.983,30
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	4,05%	110.132,95
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	1,95%	53.026,97
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	2,63%	71.518,43
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	3,63%	98.711,75
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	4,22%	114.755,81
TOTAL	100,00% *	2.719.331,98

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 17/08/2023 às 17:29 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/08/2023 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS APS 1.0 E 3.1	211	760.285,75	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	37	85.557,42	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	20	120.122,66	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	22	97.512,27	4.473,04
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
FARMACEUTICO (VIVA)	2	12.529,24	6.264,62
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	46	94.058,61	2.394,68
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	11	49.203,44	4.473,04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	14	25.144,14	1.796,01
MEDICO (VIVA)	7	50.476,84	7.928,30
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	3	23.784,90	7.928,30
OFICINEIRO (VIVA)	12	21.552,12	1.796,01
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	5	24.701,60	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	2	8.051,47	4.473,04
EDUCADOR FISICO (VIVA)	2	7.156,86	3.578,43
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	3	13.419,12	4.473,04
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	6	43.260,00	7.210,00
DIRETOR CAPS (VIVA)	5	36.822,50	7.364,50
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	2	3.181,46	1.590,73
COZINHEIRO (VIVA)	1	1.586,69	1.586,69

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS APS 1.0 E 3.1	715.760,68	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	84.433,73	
01/08/2023	83.344,34	181
SALARIO	85.557,42	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.715,20	37
REEMBOLSO VT	649,80	1
REEMBOLSO VR	511,10	1
IRRF	-792,36	36
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.436,30	32
INSS	-7.860,52	37
01/07/2023	1.092,88	30
ADICIONAL NOTURNO	1.041,60	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	200,32	10

INSS	-149,04	10
01/06/2023	-3,49	1
INSS	-3,49	1
ENFERMEIRO (VIVA)	99.426,73	
01/08/2023	98.038,49	81
SALARIO	120.122,66	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.016,00	19
REEMBOLSO VT	296,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,80	1
IRRF	-13.161,70	20
INSS	-14.037,37	20
01/07/2023	1.338,03	13
ADICIONAL NOTURNO	1.167,77	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	224,57	4
REEMBOLSO VR	140,64	1
INSS	-194,95	4
01/06/2023	50,21	3
ADICIONAL NOTURNO	48,66	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9,73	1
INSS	-8,18	1
PSICOLOGO (VIVA)	89.297,54	
01/08/2023	84.721,91	96
SALARIO	97.512,27	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.755,20	22
REEMBOLSO VT	593,40	1
REEMBOLSO VR	322,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.314,32	6
IRRF	-7.518,75	22
INSS	-10.628,69	22
01/07/2023	2.465,18	48
SALARIO	2.653,38	21
REEMBOLSO VR	210,96	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-31,24	4
INSS	-367,92	21
01/06/2023	2.110,45	38
SALARIO	2.453,60	19
INSS	-343,15	19
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	5.309,00	
01/08/2023	5.008,94	10
SALARIO	4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
REEMBOLSO VT	340,40	1
IRRF	-60,96	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-143,68	1
INSS	-444,18	2
01/07/2023	242,28	6
REEMBOLSO VR	140,64	1
SALARIO	118,58	2

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4,18	1
INSS	-12,76	2
01/06/2023	57,78	2
SALARIO	69,75	1
INSS	-11,97	1
FARMACEUTICO (VIVA)	10.618,58	
01/08/2023	9.990,94	8
SALARIO	12.529,24	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-1.479,82	2
IRRF	-1.586,48	2
01/07/2023	313,82	4
SALARIO	364,92	2
INSS	-51,10	2
01/06/2023	313,82	4
SALARIO	364,92	2
INSS	-51,10	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	16.495,39	
01/08/2023	16.145,43	18
SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
REEMBOLSO VT	515,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-140,00	1
IRRF	-1.221,57	4
INSS	-1.956,36	4
01/07/2023	13,84	10
REEMBOLSO VR	140,64	1
INSS	22,77	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-35,20	1
SALARIO	-114,37	4
01/06/2023	336,12	6
SALARIO	390,84	3
INSS	-54,72	3
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	102.582,47	
01/08/2023	96.728,04	198
SALARIO	94.058,61	46
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.844,80	46
REEMBOLSO VT	2.877,20	8
REEMBOLSO VR	1.129,80	2
IRRF	-671,50	19
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.843,44	31
INSS	-8.667,43	46
01/07/2023	3.814,23	135
SALARIO	2.528,98	44
REEMBOLSO VR	870,21	6
ADICIONAL NOTURNO	747,14	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	143,69	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-105,62	29

INSS	-370,17	44
01/06/2023	2.040,20	98
SALARIO	2.231,95	37
ADICIONAL NOTURNO	42,36	12
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	8,47	12
INSS	-242,58	37
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	40.458,10	
01/08/2023	42.315,76	47
SALARIO	49.203,44	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.904,00	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-897,96	4
IRRF	-3.513,73	10
INSS	-5.379,99	11
01/07/2023	1.264,15	25
SALARIO	1.394,00	11
REEMBOLSO VR	79,11	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-15,62	2
INSS	-193,34	11
01/06/2023	-3.121,81	23
INSS	305,76	10
ADICIONAL NOTURNO	5,56	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-264,00	1
SALARIO	-3.170,24	10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	29.925,51	
01/08/2023	28.097,32	54
SALARIO	25.144,14	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.696,00	14
REEMBOLSO VT	2.329,90	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-754,32	7
INSS	-2.318,40	14
01/07/2023	1.398,08	36
SALARIO	681,79	14
REEMBOLSO VR	606,51	4
REEMBOLSO VT	180,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-9,42	3
INSS	-61,40	14
01/06/2023	430,11	20
SALARIO	472,52	10
INSS	-42,41	10
MEDICO (VIVA)	40.444,05	
01/08/2023	40.368,42	27
SALARIO	50.476,84	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.531,20	6
REEMBOLSO VR	215,20	1
INSS	-5.128,19	6
IRRF	-6.726,63	7
01/07/2023	75,63	2

ADICIONAL NOTURNO	63,43	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	12,20	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	18.722,18	
01/08/2023	18.722,18	12
SALARIO	23.784,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-2.630,85	3
IRRF	-3.223,87	3
OFICINEIRO (VIVA)	23.240,68	
01/08/2023	22.050,92	47
SALARIO	21.552,12	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.168,00	12
REEMBOLSO VT	395,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.077,60	10
INSS	-1.987,20	12
01/07/2023	666,16	35
SALARIO	612,03	12
REEMBOLSO VR	140,64	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-31,40	10
INSS	-55,11	12
01/06/2023	523,60	22
SALARIO	575,41	11
INSS	-51,81	11
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	21.262,35	
01/08/2023	20.050,84	23
SALARIO	24.701,60	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-889,26	3
IRRF	-2.308,95	5
INSS	-2.772,55	5
01/07/2023	592,81	13
SALARIO	719,45	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-25,89	3
INSS	-100,75	5
01/06/2023	618,70	10
SALARIO	719,45	5
INSS	-100,75	5
SUPERVISOR (VIVA)	1.791,93	
01/08/2023	1.707,61	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-147,12	1
01/07/2023	42,16	2
SALARIO	46,33	1
INSS	-4,17	1
01/06/2023	42,16	2
SALARIO	46,33	1
INSS	-4,17	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	8.235,10	

01/08/2023	7.786,94	8
SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-708,96	2
INSS	-978,18	2
01/07/2023	224,08	4
SALARIO	260,56	2
INSS	-36,48	2
01/06/2023	224,08	4
SALARIO	260,56	2
INSS	-36,48	2
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	7.432,53	
01/08/2023	7.208,45	10
SALARIO	8.051,47	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	475,20	2
REEMBOLSO VR	295,90	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-498,85	2
INSS	-846,89	2
01/07/2023	112,04	2
SALARIO	130,28	1
INSS	-18,24	1
01/06/2023	112,04	2
SALARIO	130,28	1
INSS	-18,24	1
EDUCADOR FISICO (VIVA)	7.628,32	
01/08/2023	7.628,32	11
SALARIO	7.156,86	2
REEMBOLSO VR	807,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	422,40	2
REEMBOLSO VT	246,40	1
IRRF	-288,74	2
INSS	-715,60	2
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	4.129,79	
01/08/2023	4.129,79	3
HONORARIOS RPA	5.015,96	1
IRRF	-358,03	1
INSS	-528,14	1
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	12.025,03	
01/08/2023	11.352,79	13
SALARIO	13.419,12	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	545,60	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-163,40	1
IRRF	-1.015,76	3
INSS	-1.432,77	3
01/07/2023	336,12	6
SALARIO	390,84	3
INSS	-54,72	3
01/06/2023	336,12	6

SALARIO	390,84	3
INSS	-54,72	3
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	3.841,36	
01/08/2023	3.625,09	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-354,48	1
INSS	-489,09	1
01/07/2023	104,23	3
SALARIO	130,28	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7,81	1
INSS	-18,24	1
01/06/2023	112,04	2
SALARIO	130,28	1
INSS	-18,24	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)	3.841,36	
01/08/2023	3.625,09	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-354,48	1
INSS	-489,09	1
01/07/2023	104,23	3
SALARIO	130,28	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7,81	1
INSS	-18,24	1
01/06/2023	112,04	2
SALARIO	130,28	1
INSS	-18,24	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	34.757,74	
01/08/2023	32.603,14	26
SALARIO	43.260,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-828,20	2
INSS	-5.233,56	6
IRRF	-6.179,10	6
01/07/2023	1.071,00	13
SALARIO	1.260,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12,60	1
INSS	-176,40	6
01/06/2023	1.083,60	12
SALARIO	1.260,00	6
INSS	-176,40	6
DIRETOR CAPS (VIVA)	41.755,60	
01/08/2023	38.751,60	25
SALARIO	36.822,50	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	14.729,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5

INSS	-4.384,75	5
IRRF	-9.735,15	5
01/07/2023	1.716,50	10
SALARIO	1.287,50	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	429,00	5
01/06/2023	1.287,50	5
SALARIO	1.287,50	5
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	3.605,46	
01/08/2023	3.329,22	7
SALARIO	3.181,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,00	1
INSS	-294,24	2
01/07/2023	191,92	5
REEMBOLSO VR	107,60	1
SALARIO	92,66	2
INSS	-8,34	2
01/06/2023	84,32	4
SALARIO	92,66	2
INSS	-8,34	2
COZINHEIRO (VIVA)	4.500,15	
01/08/2023	2.039,79	5
SALARIO	1.586,69	1
REEMBOLSO VT	459,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-123,94	1
INSS	-146,76	1
01/07/2023	2.460,36	5
SALARIO	1.480,91	1
REEMBOLSO VR	457,30	1
REEMBOLSO VT	411,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	246,40	1
INSS	-135,65	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS APS 1.0 E 3.1

12.685,00
10.574,30
10.574,30
10.574,30
10.574,30
10.574,30
8.192,30
8.192,30
8.192,30
8.192,30

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212				
CLT	-	-	-	-	-	198	211	211				
RPA	-	-	-	-	-	1	1	1				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212				
FEMININO	-	-	-	-	-	135	142	139				
MASCULINO	-	-	-	-	-	64	70	73				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212				
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	-				
21 – 30	-	-	-	-	-	31	37	42				
31 – 40	-	-	-	-	-	78	85	83				
41 – 50	-	-	-	-	-	60	60	59				
51 – 60	-	-	-	-	-	24	24	24				
61 – 70	-	-	-	-	-	5	5	4				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	39	45	44				
TSVE	-	-	-	-	-	1	1	1				
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	61	59	57				
MEDICO	-	-	-	-	-	10	10	10				
GERAL	-	-	-	-	-	88	97	100				

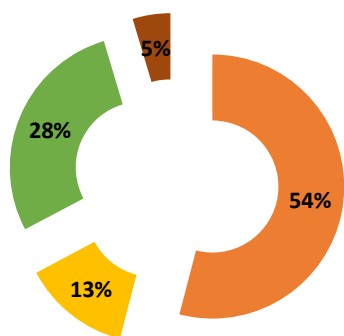
- 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais** **16**

7. BENEFÍCIOS

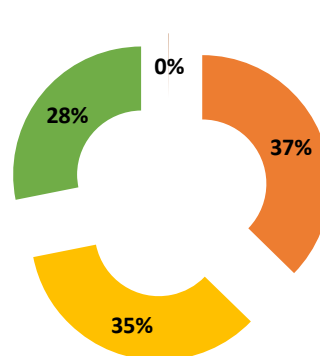
COMPETÊNCIA AGOSTO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	684	R\$ 143,96	0	R\$ -	323	R\$ 209,00	692	3,81
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	191	R\$ 143,96	0	R\$ -	64	R\$ 173,80	192	3,81
SEDE	CEJAM	9	R\$ 143,96	0	R\$ -	4	R\$ 431,25	9	3,81
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	910	R\$ 143,96	0	R\$ -	380	R\$ 190,28	915	3,81
CAP-5.1	GNOSIS	1.807	R\$ 356,35	322	R\$ 328,04	599	R\$ 261,94	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	864	R\$ 383,00	174	R\$ 343,79	535	R\$ 322,29	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	128	R\$ 220,16	36	R\$ 195,56	73	R\$ 238,05	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	319	R\$ 330,79	152	R\$ 297,72	286	R\$ 303,51	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.900	R\$ 135,15	0	R\$ -	825	R\$ 246,42	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	390	R\$ 135,75	0	R\$ -	174	R\$ 234,88	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.144	R\$ 641,40	351	R\$ 636,84	393	R\$ 323,73	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.108	R\$ 639,57	322	R\$ 642,40	853	R\$ 328,39	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	132	R\$ 856,25	100	R\$ 758,43	97	R\$ 407,70	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	298	R\$ 636,98	113	R\$ 496,97	171	R\$ 472,35	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	589	R\$ 582,44	276	R\$ 287,90	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	772	R\$ 619,96	403	R\$ 594,91	525	R\$ 347,45	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.463	R\$ 643,70	270	R\$ 613,17	630	R\$ 312,29	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	222	R\$ 622,67	100	R\$ 274,13	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	202	R\$ 543,86	31	R\$ 561,43	103	R\$ 290,43	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	153	R\$ 453,24	30	R\$ 370,77	70	R\$ 229,22	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	171	R\$ 553,42	87	R\$ 560,57	103	R\$ 426,97	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	662	R\$ 539,14	117	R\$ 509,72	340	R\$ 341,12	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	33	R\$ 568,16	8	R\$ 581,71	785	R\$ 190,42	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	200	R\$ 333,69	47	R\$ 285,03	100	R\$ 265,95	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	142	R\$ 318,25	38	R\$ 317,14	51	R\$ 271,85	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	168	R\$ 459,81	53	R\$ 479,41	80	R\$ 413,83	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	164	R\$ 428,76	51	R\$ 453,08	100	R\$ 455,93	0	0,00
RAPS 1.0 E 3.1	VIVA RIO	194	R\$ 526,21	33	R\$ 507,02	137	R\$ 462,78	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 618,70	0	R\$ -	97	R\$ 168,53	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.149	R\$ 467,49	250	R\$ 458,64	766	R\$ 272,67	0	0,00
RAPS 3.2 E 3.3	VIVA RIO	270	R\$ 540,79	44	R\$ 492,76	172	R\$ 458,36	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.621	R\$ 504,19	291	R\$ 472,79	992	R\$ 289,17	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	135	R\$ 462,28	36	R\$ 440,11	58	R\$ 215,55	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	34	R\$ 299,65	142	R\$ 216,38	78	R\$ 151,15	0	0,00
HMRPS	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	55	R\$ 140,96	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	691	R\$ 352,32	764	R\$ 325,06	555	R\$ 287,03	0	0,00
PADI	IDEIAS	23	R\$ 308,60	94	R\$ 275,67	54	R\$ 196,23	0	0,00
TOTAL		21.134	14.453	5.170	13.420	11.004	10.894	1.808	15

QTD-VA QTD-VR QTD-VT QTD-SV

Média -VA Média -VR Média -VT Média -SV



**Competência Agosto
2023**



**Competência Agosto
2023**

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constar no CNES como ativo, tipo de vínculo ou lotado na **RAPS APS 1.0 E 3.1**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Julho/2023, em 21/08/2023, às 09h28min.

NOME	CPF
LAURENT AUGUSTO ROCHA DE CARVALHO	XXX.169.397.XX

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
ADILSON DE SOUZA FERREIRA FILHO	8.029.467-6
ANDRESSA FERREIRA GOMES	8.029.479-2
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	8.029.491-3
CARLOS PATRICK DE OLIVEIRA RAMOS	8.029.492-5
CATARINE VENAS RODRIGUES	8.029.494-9
EDSON GOMES ALEXANDRE	8.029.507-3
ELTON SILVA RIBEIRO	8.029.511-5
FABIO MOUTINHO DOS SANTOS	8.029.514-0
FERNANDA PEREIRA DE NAZARETH	8.029.515-2
HELOAR ROSA SILVA DE OLIVEIRA	8.029.529-2
ISABELLY DA SILVA DE ALEXANDRIA	8.029.533-4
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES	8.029.535-8
LAURENT AUGUSTO ROCHA DE CARVALHO	8.029.539-5
MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	8.029.549-8
MARCIA CRISTINA BEZERRA TAVARES	8.029.552-8
MARCIA CRISTINA DOMINGUES GOMES	8.029.553-0
MARCIO SANTOS TAVELA RAMOS	8.029.555-3
MARIA JOSE DA SILVA	8.029.558-9
MICHAEL RODRIGO GONCALVES DA SILVA	8.029.562-0
PABLO EDUARDO RIBEIRO GONCALVES	8.029.568-1
PATRICIA DA SILVA GUEDES	8.029.570-0
RAFAEL DE PAULA SANTOS GARCEZ	8.029.573-5
RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA	8.029.575-9
RENATA DA COSTA SIQUEIRA	8.029.577-2
ROSANA NOVAES DE SOUZA	8.029.579-6
ROSELI DO NASCIMENTO MELLO DE ANDRADE	8.029.580-2
SANDRA VIEIRA LIMA	8.029.583-8
TAIANA KRONENBERG RIBEIRO DA SILVA	8.029.587-5
THALITA SANTOS DE TOLEDO	8.029.592-9
VANINA DE OLIVEIRA VARELA DA COSTA	8.029.595-4

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
LUIS FILIPE BRAZ DA SILVA GUALBERTO	8.029.722-7
MAURA LIMA BEZERRA E SILVA	8.029.730-6
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	8.029.758-6
ALEXANDRE MORADO PEIXOTO	8.029.759-8
CREUZIMAR SEVERIANO SANTANNA TRINDADE	8.029.820-7
PABLO SANTOS DE SOUZA	8.030.016-0
THIAGO BARBOSA DA ROCHA MOTTA	8.030.074-3
THIAGO ANTONIO SANTOS DA SILVA	8.030.119-0
ANA CLAUDIA DE SOUSA FLOR	8.030.362-8
BEATRIZ CRISTINA MENDES DA ROCHA MARQUES	8.030.375-6
MARIANA NUNES DA SILVA MOURA	8.030.574-1
TATIANE DA SILVA MOUTINHO DE SOUSA	8.030.651-4
ADRIANA AZEVEDO HERCULANO	8.030.684-8
PEDRO AUGUSTO JESUS DA SILVA	8.030.730-0

4. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de seguro de vida.
5. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.